



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATA Nº 13/2021

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro, reuniu em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia, com a presença do Presidente, Jorge de Sousa Varela, do Secretário, Álvaro Baltazar, da Tesoureira, Anabela Camacho do Coito Patacho, e do Vogal, João Pina.

Não esteve presente a Vogal, Susana Chust.

Abertura Oficial da Reunião

Verificada a existência de quórum, o Presidente da Junta, declarou aberta a reunião, quando eram 14h30m, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1

ORDEM DO DIA

1. Ata nº 12/2021, da reunião de 18/08/2021	1
2. Atribuição de Donativos	2
3. Alvará de Concessão – Sepultura Perpétua – Joaquim Pereira Marques	2
4. Minuta de Contrato Interadministrativo – Vedação e Portões EBI Santo Onofre	2
5. Minuta de Contrato Interadministrativo – Pintura do Jardim de Infância do Bairro das Morenas	2
6. Homologação da Classificação Obtida na Avaliação do Período Experimental	2
7. Homologação de Pagamentos de 01/08/2021 a 31/08/2021	3
8. Aprovação em minuta	3

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(Período Antes da Ordem do Dia – Artigo 52º da Lei nº 75/2013 de 12-09)

ORDEM DO DIA

1. Ata da Reunião Anterior

O Executivo da Junta de Freguesia deliberou aprovar, por unanimidade, a redação final da ata da reunião ordinária realizada em 18 de agosto de 2021, Ata nº 12/2021.



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

2. Atribuição de Donativos

Presente ofício da **ACDR Monte Olivett**, a solicitar apoio financeiro para a construção da nova sede. Para o efeito apresentou fotocópias das despesas efetuadas no valor de 7.051,19€. Assim, foi deliberado, por unanimidade, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 240,17€.

3. Alvará de Concessão – Sepultura Perpétua – Joaquim Pereira Marques

Presente requerimento de Fernanda Ferreira Rama Marques, residente na Rua das Laranjeiras, nº 18, Boavista, a solicitar a concessão de um Alvará do Coval nº 30, Talhão C, do Cemitério da Serra do Bouro, onde está sepultado o seu marido, Joaquim Pereira Marques.

A Junta de Freguesia tomou conhecimento e tendo em conta os documentos presentes e no uso da sua competência nos termos do disposto da alínea gg), do nº 1, do artigo 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar o seu pedido por unanimidade.

4. Minuta de Contrato Interadministrativo – Vedação e Portões EBI Santo Onofre

A lei nº 50/2018 de 16 de Agosto de 2018, estabelece que os órgãos dos Municípios podem, através de contrato interadministrativo, delegar competências nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias.

Assim conforme preceituado no n.º2 do art.29.º do referido diploma legal, a delegação efectua-se nos termos previstos na Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, alterada pelas Leis n.º 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, e 42/2016, de 28 de dezembro.

A Junta de Freguesia tomou conhecimento, procedeu à análise do documento e concorda com a minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal.

Mais deliberou a Junta de Freguesia remeter o citado documento para efeitos de aprovação da Assembleia de Freguesia.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

5. Minuta de Contrato Interadministrativo – Pintura do Jardim de Infância do Bairro das Morenas

A lei nº 50/2018 de 16 de Agosto de 2018, estabelece que os órgãos dos Municípios podem, através de contrato interadministrativo, delegar competências nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias.

Assim conforme preceituado no n.º2 do art.29.º do referido diploma legal, a delegação efectua-se nos termos previstos na Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, alterada pelas Leis n.º 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, e 42/2016, de 28 de dezembro.



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

A Junta de Freguesia tomou conhecimento, procedeu à análise do documento e concorda com a minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal.

Mais deliberou a Junta de Freguesia remeter o citado documento para efeitos de aprovação da Assembleia de Freguesia.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

6. Homologação da Classificação Obtida na Avaliação do Período Experimental

Considerando a avaliação efetuada pelo júri designado para avaliar o período experimental cumprido pelo trabalhador Telmo Miguel Rodrigues dos Santos, contratado a 01 de junho de 2021, na sequência do procedimento concursal publicado pelo Aviso (extrato) n.º 9032/2020, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 114, de 15 de junho, conjugado com a oferta n.º OE202006/0384 da Bolsa de Emprego Público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com o artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e os documentos de avaliação do período experimental remetidos pelo júri, propõe-se, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- Proceder à homologação da classificação do período experimental do trabalhador Telmo Miguel Rodrigues dos Santos, com 12,72 valores, considerando-se concluído com sucesso;
- Proceder à publicitação no Diário da República, de acordo com o n.º 6 do artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação.

A homologação foi deliberada por unanimidade.

7. Homologação de Pagamentos de 01/08/2021 a 31/08/2021

Presente listagem dos pagamentos a fornecedores efetuados entre 01/08/2021 a 31/08/2021, no valor total de 52.844,10€, que consta em anexo à presente ata. Foram os pagamentos homologados por unanimidade.

8. Aprovação em minuta

No final da reunião o Executivo da Junta de Freguesia deliberou aprovar a presente ata em minuta. Pelas 17h30m, pelo Presidente da Junta, foi declarada encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes.

O Presidente:

O Secretário:

A Tesoureira:

O Vogal: